



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor

Requerimento nº _____, de 2019.

(Da Sra. Greyce Elias)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir elaboração de política pública de enfrentamento da obesidade

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Ministro da Saúde e de representantes da sociedade civil, destinada a discutir a elaboração de política pública de enfrentamento da obesidade, dotada de instrumentos destinados a abarcar todos os aspectos relacionados ao tema como, por exemplo, propiciar a criação de ambientes estimuladores com o intuito de apoiá-la e manter padrões saudáveis de alimentação, com a consequente redução do consumo de sal, açúcar, gordura saturada, bebidas alcóolicas, do fumo, e incentivo a atividade física.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), de 2017, do Ministério da Saúde, mais da metade da população está com peso acima do recomendado e 18,9% dos brasileiros estão obesos. O estudo constatou que a mudança de hábito está impactando negativamente nas doenças cardiovasculares e que o Brasil está na transição da desnutrição para a obesidade.¹

Os dados da pesquisa são contundentes. O excesso de peso cresceu 26,3% em dez anos, passando entre os homens de 47,5% para 57,7% e entre as mulheres de 38,5% para 50,5%.

Outra informação que merece destaque é o crescimento no número de pessoas obesas ou com excesso de peso quando são analisadas faixas etárias específicas. Em dez anos, por exemplo, entre aqueles com

¹ <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/abril/17/Vigitel.pdf>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor

idades entre 18 e 24 anos, o aumento foi de 110% no número de obesos. Na faixa de 25 a 34 anos houve alta de 69%.

As Nações Unidas e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) elaboraram estudo alertaram, em julho deste ano, que a América Latina e o Caribe vivem uma “epidemia de obesidade”. Segundo essas Entidades, na região, 59,7% da população tem sobrepeso e 24,7% das pessoas são consideradas obesas. Índice de obesidade triplicou ao longo dos últimos 40 anos. Taxas são as segundas mais altas do mundo, ficando atrás apenas do registrado na América do Norte.

Os números foram compilados pela OCDE e pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em relatório que aponta que as taxas latino-americanas e caribenhas de obesidade estão bem acima da média global. O sobrepeso é identificado em 38,9% da população mundial e a obesidade, em 13,1%, de acordo com dados disponibilizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Segundo o estudo da ONU, de 1975 a 2016, a América Latina e o Caribe viram o sobrepeso saltar de 33,4% para quase 60%. Há cerca de quatro décadas, a obesidade afetava 8,6% dos cidadãos da região — agora, estima-se que um em cada quatro latino-americanos e caribenhos sofra do problema. A publicação aponta que houve um aumento regional da disponibilidade de calorias per capita, estimada em torno de 3 mil calorias por dia em 2018. O valor representa um aumento de 11% na comparação com 1998.

Especificamente em relação ao Brasil, o estudo da ONU e da OCDE confirma a pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde ao estimar a obesidade em 22,1% e o sobrepeso em 56,5%.² O trabalho da ONU e da OCDE apontou que, no Brasil, o volume calórico passou de pouco menos de 2,9 mil calorias *per capita* dia para quase 3,3 mil calorias no período de 1998 a 2018.

O valor de referência da OMS para a dieta do indivíduo médio é de 2 mil calorias. A OMS também recomenda que a proporção de açúcares livres e de gordura ingeridos não exceda, respectivamente, 10% e 30% do total de calorias consumidos.

Na América Latina e Caribe, houve queda na proporção de açúcares livres consumidos — de 16% do total de calorias disponíveis em 1998 para 13% em 2018. O Brasil teve a maior redução da região — de 17% para em torno de 12%. Esse número confirma a tendência capturada pela pesquisa

² <https://nacoesunidas.org/onu-ve-epidemia-de-obesidade-na-america-latina-e-caribe/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor

do Ministério da Saúde, que aponta a redução do consumo regular de refrigerante ou suco artificial.

A pesquisa do Ministério da Saúde apontou também que o brasileiro consome 50% a mais de açúcar do que recomenda a OMS. Segundo o estudo, consome-se 80g de açúcar por dia (equivalente a 18 colheres de chá), sendo que 64% desse consumo é de açúcar adicionado ao alimento e 36% é o açúcar presente nos alimentos industrializados.³

Na tentativa de rever esse quadro, nos anos de 2017 e 2018, o Ministério da Saúde e os representantes da Indústria de Alimentação formalizaram um acordo para reduzir voluntariamente, 28,5 toneladas de sódio da alimentação e para reduzir 144 mil toneladas de açúcar de bolos, misturas para bolos, produtos lácteos, achocolatados, bebidas açucaradas e biscoitos recheados até 2022.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a buscar a diminuição do açúcar nos alimentos industrializados e os avanços do Ministério da Saúde merecem serem reconhecidos e louvados.

No entanto, é necessário que o Estado brasileiro elabore uma política pública com estratégias nacionais de enfrentamento da obesidade no Brasil, unificando as ações que vem realizando para melhorar o perfil nutricional dos alimentos industrializados, integrando-as a outros setores do Estado, de maneira a propiciar uma abordagem integrada, intra e intersetorial da obesidade, visando a alterar práticas alimentares e incentivar a atividade física.

Essa política pública deve ser ampla, devendo ir além de informar e educar a população. Deve ser dotada de instrumentos destinados a abarcar todos os aspectos relacionados ao tema como, por exemplo, propiciar a criação de ambientes estimuladores com o intuito de apoiá-la e manter padrões saudáveis de alimentação, com a consequente redução do consumo de sal, açúcar, gordura saturada, bebidas alcólicas, do fumo, e incentivo a atividade física.

Sala das Sessões, em de de 2019.

DEPUTADA GREYCE ELIAS
AVANTE/MG

³http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/26/26.11.2018_%20Acordo%20de%20Redu%C3%A7%C3%A3o%20de%20A%C3%A7%C3%BAcar.pdf



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor